

# Clube dos Galitos

---

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2017

22 de Abril de 2018

Índice geral

<b>Balanço</b>	<b>3</b>
<b>Demonstração dos resultados por naturezas</b>	<b>4</b>
<b>Anexo às demonstrações financeiras</b>	<b>5</b>
1 Introdução	6
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	6
4 Activos fixos tangíveis	9
5 Custos de empréstimos obtidos	10
6 Rédito	10
7 Subsídios do Governo e apoios do governo	10
8 Impostos e Contribuições	11
9 Instrumentos financeiros	13
10 Benefício dos empregados	14
11 Divulgações exigidas por diplomas legais	15
12 Outras informações	16

Balanço Individual em 31.12.2017 e 31.12.2016

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2017	31.12.2016
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	6	1.501.470,87	1.508.970,53
Investimentos financeiros		211,57	96,67
		<b>1.501.682,44</b>	<b>1.509.067,20</b>
<b>Activo corrente</b>			
Inventários		1.097,70	386,21
Créditos a Receber	13	73.386,09	70.670,02
Estado e outros entes públicos	13		21,29
Diferimentos	13	6.809,24	3.299,95
Outros activos correntes		448,83	20.517,11
Caixa e depósitos bancários	4 / 13	80.045,95	111.502,02
		<b>161.787,81</b>	<b>206.396,60</b>
<b>Total do ACTIVO</b>		<b>1.663.470,25</b>	<b>1.715.463,80</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS e PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>	13 / 16		
Fundos		2.050.742,97	2.050.742,97
Resultados transitados		-514.825,26	-468.862,55
Resultado líquido do período		28.407,46	10.395,68
<b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>		<b>1.564.325,17</b>	<b>1.592.276,10</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>	13		
Fornecedores		59.366,89	68.135,59
Estado e outros entes públicos		7.128,10	5.475,15
Outros passivos correntes		32.650,09	49.576,96
		<b>99.145,08</b>	<b>123.187,70</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>99.145,08</b>	<b>123.187,70</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>1.663.470,25</b>	<b>1.715.463,80</b>

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2017 e 31.12.2016

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	Períodos	
			2017	2016
Vendas e serviços prestados	+	9	354.602,49	379.972,91
Subsídios, doações e legados à exploração	+	10	91.262,87	57.234,57
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-		-19.636,46	-12.574,34
Fornecimentos e serviços externos	-	15	-376.471,31	-361.277,52
Gastos com o pessoal	-	14	-138.202,30	-149.163,71
Outros rendimentos e ganhos	+	15	163.211,50	165.636,27
Outros gastos e perdas	-	15	-8.788,21	-24.135,20
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	=		65.978,58	55.692,98
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	6	-37.538,07	-45.297,48
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	=		28.440,51	10.395,50
Gasto líquido de financiamento	-/+	15	-33,05	0,18
<b>Resultado antes de impostos</b>	=		28.407,46	10.395,68
Imposto sobre rendimento do período	-/+	12		
<b>Resultado líquido do período</b>	=		28.407,46	10.395,68

---

Anexo às Demonstrações Financeiras  
31 de Dezembro de 2017

## 1- Introdução

O anexo ao Balanço e Demonstração dos Resultados, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e relato financeiro.

### 1.1 – Identificação da entidade.

Designação da entidade:	CLUBE DOS GALITOS
Sede:	PR DR JOAQUIM MELO FREITAS 3
Contribuinte:	501353224
Natureza da actividade:	OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; OUTRAS ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E RECREATIVAS, N.E.
CAE Principal	93192
CAE Secundário	93110; 93294

## 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.

### 2.1- Referencial contabilístico adoptado

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho e de acordo com Aviso 8259/2015 em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados, 31 de Dezembro de 2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016.

### **3 – Principais políticas contabilísticas**

#### **3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:**

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

##### **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

##### **MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

##### **ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, que inclui o custo de compra, e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a entidade espera incorrer.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das correspondentes depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, de acordo com método das quotas constantes, numa base anual, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas com a reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Em 2008 foi detetada a perda da informação detalhada dos bens adquiridos até ao ano 2007 (mapa de depreciações e amortizações e fichas dos bens) por perda do *software* e inexistência dessa informação em papel. Assim, foram

assumidos pressupostos de depreciações/ amortização constantes na expectativa de não influenciar a informação financeira e sua qualidade.

#### **INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

Os investimentos financeiros são registados inicialmente pelo método do custo, sendo subsequentemente ajustadas de acordo com o seu valor de mercado.

#### **CLIENTES E OUTROS VALORES A RECEBER**

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

#### **FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial pelo que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

#### **RÉDITO E REGIME DO ACRÉSCIMO**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 10 - Rédito das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

#### **SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO**

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os Subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica "Subsídios doações e Legados à Exploração" da Demonstração de Resultados do período em que os

programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento a não ser que se torne recebível num período posterior onde o rendimento do período em que se tornar recebível.

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica).

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

#### 4 – Activos fixos tangíveis

*Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) - Gastos/reversões de depreciação e de amortização*

##### 4.1 - Divulgações sobre activos fixos tangíveis:

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros dispêndios diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

Os activos fixos tangíveis são mensurados pelo modelo do custo, o qual consiste na sua escrituração pelo custo menos qualquer depreciação acumuladas e menos quaisquer perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os activos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	Total
Quantia bruta escriturada inicial	473.348,99	1.452.121,16	204.756,69	153.164,27	58.559,87		95.098,60	92,25		2.437.141,83
Depreciações acumuladas iniciais		437.294,22	184.054,34	153.164,27	58.559,87		95.098,60			928.171,30
Quantia líquida escriturada inicial	473.348,99	1.014.826,94	20.702,35	0,00	0,00	0,00	0,00	92,25	0,00	1.508.970,53
Movimentos do período:		-28.799,46	-3.064,30	25.295,55	352,62	0,00	-1.284,07			-7.499,66
<b>Total das adições</b>				29.509,51	528,90					
<b>Total das diminuições</b>		28.799,46	3.064,30	4.213,96						36.077,72
Depreciações		28.799,46	3.064,30	4.213,96	176,28		1.284,07			37.538,07
Quantia líquida escriturada final	473.348,99	986.027,48	17.638,05	25.295,55	352,62	0,00	-1.284,07	92,25	0,00	1.501.470,87

## 5 – Custos de empréstimos obtidos

*Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) - Juros e gastos similares suportados*

## 6 – Rédito

*Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) - Vendas e serviços prestados  
 Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) - Outros rendimentos e ganhos  
 Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) - Juros e rendimentos similares obtidos*

### 6.1 - Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

O Clube dos Galitos reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

**Prestação de serviços** – Estão incluídos nesta rubrica os rendimentos obtidos com a prossecução dos fins estatutários da associação tais como as quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos.

**Outros rendimentos e ganhos** – Outros rendimentos suplementares, não reconhecidas nas rubricas anteriores, tais como os resultantes de rendas e alugueres de instalações e equipamentos, publicidade, donativos, patrocínios, prémios, exploração do bar, etc.

### 6.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme o quadro seguinte:

Rubricas	31-12-2017	31-12-2016
Prestação de Serviços	354.602,49	379.972,91
Rendimentos Suplementares	158.338,48	144.502,77

## 7 – Subsídios do Governo e apoios do governo

*Balanço - (modelo para ESNL) - Outras variações nos fundos patrimoniais  
 Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) - Subsídios, doações e legados à exploração*

### 7.1 - Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis, estão incluídos no item de “Outras variações nos capitais próprios” e são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos.

Rubricas	31-12-2017	31-12-2016
Subsídios reconhecidos no período:		
Subsídios de Exploração		
Subsídios do Estado e Outras entidades	91.262,87	57.234,57

## 8 – Impostos e Contribuições

*Balanço - (modelo para ESNL) - Estado e outros entes públicos*

### 8.1 – Divulgações dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento

As Associações ainda que sem fins lucrativos são sujeitos passivos de IRC, que não exercem a título principal uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do CIRC.

Se as Associações não exercem a título principal actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, então, a base de tributação destas entidades é o seu rendimento global (alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do CIRC), o qual corresponde à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias para efeitos de IRS, conforme disposto nos art.º 48.º e 49.º do CIRC.

Os diferentes rendimentos obtidos por estes sujeitos passivos podem, para efeitos de IRC, ser considerados rendimentos não sujeitos, rendimentos sujeitos a imposto mas isentos e rendimentos sujeitos a imposto e dele não isentos.

No primeiro grupo, rendimentos não sujeitos, enquadram-se as quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos e os subsídios recebidos que se destinem a financiar a realização dos fins estatutários.

Tratando-se de uma associação desportiva a existência de rendimentos isentos de IRC dependerá da verificação dos requisitos do art.º 11.º do CIRC.

A isenção do art.º 11.º é aplicável, nas condições aí referidas, aos rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas, não se considerando como tais os provenientes de qualquer actividade comercial, industrial ou agrícola exercida, ainda que a título acessório, em ligação com essas actividades e, nomeadamente, os provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo.

No entanto, nos termos do art.º 54.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ficam ainda isentos de IRC os rendimentos das colectividades desportivas, de cultura e recreio, abrangidas pelo art.º 11.º do Código do IRC, desde que a totalidade dos seus rendimentos brutos sujeitos a tributação e não isentos nos termos do mesmo Código não exceda o montante anual de 7.500 €.

Por outro lado, o n.º 2 do mesmo artigo estipula que "as importâncias investidas pelos clubes desportivos em novas infra-estruturas desportivas ou por eles despendidas em actividades desportivas de recreação e no desporto de rendimento, não provenientes de subsídios, podem ser deduzidas ao rendimento global até ao limite de 50% da soma algébrica dos rendimentos líquidos previstos no n.º 3 do art.º 11.º do Código do IRC, sendo o eventual excesso deduzido até ao final do segundo exercício seguinte ao do investimento.

A matéria colectável obtém-se pela dedução ao rendimento global, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito (art.º 53º, CIRC), dos gastos comuns e outros imputáveis aos rendimentos sujeitos a imposto e não isentos (art.º 54º, CIRC) e os benefícios fiscais eventualmente existentes que consistam em deduções naquele rendimento.

Segundo o n.º 3 do art.º 54º, CIRC, não se consideram sujeitos a IRC as quotas pagas pelos associados em

conformidade com os estatutos e os subsídios recebidos e destinados a financiar a realização dos fins estatutários.

Os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito (donativos) podem beneficiar de isenção de IRC mas apenas se se destinarem à directa e imediata realização dos fins estatutários (art.º 54º, n.º 4, CIRC).

Não ficam abrangidos os rendimentos da actividade comercial, industrial ou agrícola exercida, ainda que a título acessório (art.º 11 n.º 3, CIRC)

Se, ainda assim, houver rendimentos tributados, a taxa de tributação aplicável é, nos termos do n.º 5 do art.º 87.º do CIRC de 21%. No entanto, pelo n.º 2 no caso de sujeitos passivos que exerçam, diretamente e a título principal, uma atividade económica de natureza agrícola, comercial ou industrial, que sejam qualificados como pequena ou média empresa, nos termos previstos no anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, a taxa de IRC aplicável aos primeiros (euro) 15 000 de matéria coletável é de 17%, aplicando-se a taxa prevista no número anterior ao excedente.

Ora, o Clube dos Galitos goza assim de isenção de IRC apenas nos rendimentos obtidos com a prossecução dos seus fins estatutários: quotas e subsídios.

<b>Apuramento da Matéria Coletável</b>		
<b>72</b>	<b>Prestações de serviços</b>	<b>-353.402,49</b>
7211	Quotas - mercado nacional	-352.502,49
7221	Prestação de Serviços a outras entidades	-900,00
7231	Compensação por transferência de Atletas	0,00
7241	Serviço D - Nado Livre	0,00
7251	Prest. de serv. - serv. secundários-merc. nac.	0,00
<b>75</b>	<b>Subsídios à exploração</b>	<b>-92.462,87</b>
<b>78</b>	<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>-163.211,50</b>
7812	Aluguer de Equipamento	0,00
78161	Donativos	-40.212,25
781621	Exploração Bar	-23.625,81
78163	Publicidade	-24.594,85
78164	Comparticipação água e luz	-275,26
78165	Percentagem/Comissões - Exploração de Máquinas	-1.295,19
78166	Aluguer de Espaço	-61.402,86
78168	Prémios	0,00
78167	Patrocínios	-1.016,26
78169	Seguros	-5.916,00
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	-1,43
7881	Correções Relativas a periodos anteriores	-2.810,59
7889	Reembolso de despesas / Ind. p/ não revogação	-2.061,00
<b>79</b>	<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Rendimentos</b>		<b>-609.076,86</b>

O total dos rendimentos obtidos distribui-se pelas seguintes categorias de rendimentos:

<b>Rendimentos não sujeitos (quotas e subsídios)</b>	<b>-444.465,36</b>
<b>Rendimentos sujeitos mas isentos</b>	<b>-49.364,51</b>
<b>Rendimentos não isentos (bar, comissões e aluguer)</b>	<b>-114.746,99</b>
<b>Total Rendimentos</b>	<b>-609.076,86</b>

A parte dos gastos comuns imputados à actividade não isenta foi calculada de acordo com o peso das actividades desta natureza em cada uma das secções.

Os gastos de depreciações e amortizações visto que não estão imputados especificamente à secção a que os bens estão afectos, foram distribuídos pelas mesmas na proporção dos outros gastos comuns.

Descrição	113 - Bar		Geral	
	Total	Afetação	Total	Afetação
<b>Total Gastos s/ Amortizações</b>	<b>23.487,50</b>		519.643,83	
Amortizações do Exercício / % Afetação	1.623,32	4,32%	35.914,75	95,68%
<b>Total Gastos</b>	<b>25.110,82</b>		<b>555.558,58</b>	
<b>Total Rendimentos</b>	<b>-24.470,59</b>		<b>-568.864,61</b>	
Rendimentos não isentos / % Afetação	-24.470,59	100,00%	<b>-94.557,07</b>	
Afetação de gastos gerais aos Rend. não isentos	25.110,82		92.345,33	0,17
<b>Apuramento de Resultados Tributáveis</b>	<b>640,23</b>		<b>-2.211,74</b>	
IRC a Pagar	0,00		0,00	

Matéria Coletável	- 1.571,51 €
A acrescentar	
Benefícios Fiscais Art.º 54, n.º1 EBF	1.571,51 €
Lucro Tributável/ Prejuízo Fiscal	0,00 €
Imposto à Taxa Normal	- €
Retenções na Fonte	
<b>Total a Pagar/ a reembolsar</b>	<b>- €</b>

## 8.2 – Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Estado e outros entes públicos	31-12-2017		31-12-2016	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
Retenção de impostos s/ rendimentos		865,00		918,00
Imposto sobre o valor acrescentado		2.748,15		1.268,57
Contribuições para a segurança social		3.514,95		3.288,58
<b>Total</b>		<b>7.128,10</b>	<b>0,00</b>	<b>5.475,15</b>

## 9 – Instrumentos Financeiros

Balança - (modelo para ESNL) - Clientes  
Balança - (modelo para ESNL) - Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros  
Balança - (modelo para ESNL) - Outras contas a receber  
Balança - (modelo para ESNL) - Fornecedores  
Balança - (modelo para ESNL) - Financiamentos obtidos  
Balança - (modelo para ESNL) - Outras contas a pagar

### 9.1 - Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

#### Contas a receber:

Os saldos de clientes e outras contas a receber estão mensurados ao custo.

#### Caixa e equivalentes a caixa:

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa e depósitos à ordem.

#### Contas a pagar:

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades assumidas no decurso normal da atividade. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivo não corrente. As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal.

## 10 – Benefício dos empregados

Balança - (modelo para ESNL) - Outras contas a pagar  
Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) - Gastos com o pessoal

### 10.1 – Benefícios dos empregados e encargos da entidade

GASTOS COM O PESSOAL	Valor
Gastos com o pessoal	138.202,30
Remunerações do pessoal	118.146,47
Encargos sobre remunerações	18.260,12
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.786,35
Outros gastos com pessoal	9,36

## 11 – Divulgações exigidas por diplomas legais

*Balança - (modelo para ESNL) - Fundos patrimoniais*

### 11.1 – Informação por actividade económica

Descrição	2017
Prestações de Serviços	354.602,49
Fornecimentos e Serviços Externos	376.471,31
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	19.636,46
Gastos com o pessoal	138.202,30
Remunerações	118.146,47
Outos Gastos	8.788,21
Activos Fixos Tangíveis	1.963.700,59
Valor Líquido Final	1.501.470,87
Total das Aquisições	30.038,41

### 11.2 – Decomposição e movimento dos fundos patrimoniais

FUNDOS PATRIMONIAIS				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos	2.050.742,97			2.050.742,97
Resultados transitados	(468.862,55)	61917,81	15.955,10	(514.825,26)
Resultado do Exercício	10.395,68	10.395,68	28.407,46	28.407,46
Total do Fundo de Capital	1.592.276,10			1.564.325,17

### 11.3 – Outras Divulgações exigidas por diplomas legais

De acordo com o art.º 21º do Decreto-lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, a 31 de Dezembro de 2016, a associação tinha a sua situação contributiva regularizada, quer com a Segurança Social, quer com a Autoridade Tributária (AT).

## 12 – Outras informações

### 12.1 – Descrição dos Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimentos e serviços externos	2017	2016
<b>Subcontratos</b>	<b>5.015,83</b>	<b>4.664,88</b>
<b>Serviços especializados</b>	<b>179.773,85</b>	<b>175.699,17</b>
Trabalhos especializados	20.070,64	49.910,44
Publicidade e propaganda	2.322,75	6.989,42
Vigilância e segurança	0	299,22
Honorários	77.166,31	67.111,12
Conservação e reparação	47.902,57	28.185,59
Outros	32.311,58	23.203,38
<b>Materiais</b>	<b>41.278,07</b>	<b>15.017,70</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4.359,62	1.884,65
Livros e documentação técnica	2.136,82	3.153,76
Material de escritório	3.472,39	2.105,66
Artigos para oferta	0	5,50
Outros	31.309,24	7.868,13
<b>Energia e fluidos</b>	<b>80.818,67</b>	<b>88.250,23</b>
Electricidade	6.764,01	11.659,98
Combustíveis	66.877,38	71.548,54
Água	7.072,78	5.041,71
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>42.384,78</b>	<b>52.621,68</b>
Deslocações e estadas	42.384,78	52.621,68
<b>Serviços diversos</b>	<b>27.200,11</b>	<b>25.023,86</b>
Rendas e alugueres	1.099,74	0,00
Comunicação	3.363,20	7.035,81
Seguros	11.290,53	13.410,00
Contencioso e Notariado	0	43,34
Limpeza Higiene e Conforto	11.466,64	4.534,71
<b>Total</b>	<b>376.471,31</b>	<b>361.277,52</b>